



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1661, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE, a Servidora **FABIANA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 6883, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a função na Escola Municipal "Dom Helder Câmara" lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da obtenção de nova habilitação de Pós-Graduação Latu Sensu, Nível de Especialização em Gestão Escolar, Área de Conhecimento Educação, alienada pela servidora e devidamente comprovada, da **CLASSE "B/2"** para **CLASSE "C/2"**, nos termos do disposto no artigo 72, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Outubro de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 23/10/17
Resp. [assinatura]